



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 01 de julho de 2025 · Ano IX | Edição nº 1964

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital - Convocação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Autorização de Contratação Direta .....	6
Deliberação .....	6
<b>Outras Entidades</b> .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
<b>Comunicados</b> .....	6



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 56.127, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, o Servidor **CLESTON CRISTIANO DOS SANTOS**, lotado no cargo de Procurador Jurídico, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal da Casa Civil, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 01 de julho de 2025, licença-prêmio do Senhor **ANTONIO CATANEO NETO**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.128, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica revogado, a partir de 01 de julho de 2025, a Portaria n.º 55.412, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre designação de Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.129, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica revogado, a partir de 01 de julho de 2025, a Portaria n.º 55.449, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.130, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 01 de julho de 2025, a servidora **KAROLINI ESCOBAR DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*916978\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.131, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre designação de

*servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 01 de julho de 2025, a servidora **CAROLINA FEITOSA FEREZIN**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*966208\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.132, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

*Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agentes de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 8.720, de 29 de março de 2023.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Municipal n.º 271, de 05 de abril de 2023 e Decreto Municipal n.º 8.720, de 29 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, da equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados, a partir do dia 01 de julho de 2025, os servidores abaixo especificados, para executarem as atribuições e demais disposições inerentes às funções descritas no Decreto n.º 8.720/2023, a saber:

**Agentes de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021:**

- Caique Ruiz Gonzales
- Karolini Escobar de Souza
- Rodrigo Gonçalves de Jesus
- Vinicius Santos Papani

**Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º**

**14.133/2021:**

- Ana Laura Rosa Machado
- Carolina Feitosa Ferezin
- Érica Aparecida Muniz
- Luciana Florinda de Barros P. Marcatto
- Mariana Daroz
- Thais da Silva Fernandes

**Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º**

**14.133/2021:**

- Anibal Coelho de Moura Neto
- Darlene Aparecida de Oliveira
- Liliam de Faria Chiarelo
- Matheus Pimenta De Nadai
- Saulo David Marques Cadeira
- Sttefani Barbosa Fonseca
- Thamires Cabral Motareli Nunes

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 56.085, de 05 de junho de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**MAX MENA**

*Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Convocação**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

**AUXILIAR DE CUIDADOR**

Class.	Inscrição	Candidato
1	206	MIRELA EDUARDA FACINCANI
2	99	MARIA NILCE DOS SANTOS SILVA
3	108	JACKELINE DA SILVA BEZERRA
4	103	ANDREIA CRISTINA ALVES

**CUIDADOR**

Class.	Inscrição	Candidato
1	119	ESTELA DE PAULA NOVAIS
2	203	EDLEUZA APARECIDA RIBEIRO SOUZA
3	158	NATALIA BARBOSA GOMES
4	124	TATIANE CRISTINA PEREZ
5	176	WALDEMAR PADILHA FILHO
6	132	BRENDA FERNANDA ALEXANDRE DA COSTA
7	106	NARIDIANE KARLA JUSTINO PINTO

**CUIDADOR - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Class.	Inscrição	Candidato
1	124	TATIANE CRISTINA PEREZ

**ASSISTENTE SOCIAL**

Class.	Inscrição	Candidato
1	113	ALINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
2	216	MARIA EDUARDA LIMA

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **07/07/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pag. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

**DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL**

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Olímpia, 1 de julho de 2025.

**MAX MENA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Eugenio José Zuliani**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de:

**ADMINISTRADOR PÚBLICO I**

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-5277	LUIS CESAR ROMBAIOLO	09

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **07/07/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pag. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo;
- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, CRM etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);
- Declaração Negativa de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou Declaração do Órgão de lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

**DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL**

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem



oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 1 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 766/2025, Processo Administrativo nº 156511/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, realizada mediante a dispensa eletrônica, das pessoas jurídicas de direito privado **JOSÉ ROBERTO RUIZ JUNIOR ME**, inscrita no - **CNPJ: 02.351.226/0001-62**, para Contratação de empresa especializada em locação de diária de som e iluminação de grande porte para atender às necessidades do encontro de hoteleiros na Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

**AUTORIZO**, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 152

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 20 de junho de 2025.

**Humberto José Puttini**

Secretário Municipal de Turismo

### Deliberação

#### Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Após análises das documentações apresentadas, ficam **INABILITADAS** as empresas LEANDRO WEBER HENRIQUE \*\*\*860578\*\*, GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA e PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA \*\*\*707348\*\*, no Chamamento Público - Edital de Credenciamento Nº 01/2025, tendo por objeto credenciamento de empresas para fornecimento de serviços de instalação, desinstalação e manutenções corretivas em equipamentos de ar-condicionado para atender às necessidades do Município da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 30 de junho de 2025.

Rodrigo Gonçalves de Jesus  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### OUTRAS ENTIDADES

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 10, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.794, de 09 de abril de 2014, e conforme reunião extraordinária realizada 30 de junho do ano corrente, na sala dos Conselhos, sito à Rua Conselheiro Antônio Prado Nº 307, Centro, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado por este Conselho, o pedido de prorrogação de prazo do Plano de Trabalho da Instituição Cidade Imaculada, referente ao Termo de Fomento nº 11/2024-1, custeado com recursos do FMDCA prorrogado para até o dia 29/08/2025.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia/SP, 30 de junho de 2025

**Franciele Rodrigues Stuk**

Presidente do CMDCA

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA **CONTRATADA:** R DIAS TROCA DE OLEO E COMERCIO

**DISPENSA Nº:** 16/2025

**CONTRATO Nº:** 27/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, VÁLVULAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET COBALT SEDAN DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

**VALOR GLOBAL:**R\$ 1.620,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2025

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

### Comunicados

#### NOTIFICAÇÃO

#### (CONTRATA MAIS BRASIL)

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**EMPRESA:** 60.696.740 GREISON AZEVEDO DA SILVA

**CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO:** REPAROS E RESTAURAÇÃO

**ATIVIDADE:** GESSEIRO

**ESPECIFICAÇÃO:** REALIZAR CONSERTOS EM



ESTRUTURAS DE GESSO DANIFICADAS, COMO RACHADURAS, BURACOS OU ÁREAS DESGASTADAS.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO:

- DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO EXISTENTE (SALA DA SECRETARIA E BANHEIRO MASCULINO);
- FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO COM PERFIS F 530, COM PAINEL ST (SALA DA SECRETARIA E BANHEIRO MASCULINO), INCLUINDO FECHAMENTOS VERTICAIS;
- TABICA METÁLICA PARA JUNTA DE DILATAÇÃO COM PINTURA ELETROESTÁTICA BRANCA.

Considerando que, após o encerramento do prazo para recebimento de propostas referente à oportunidade de serviço de gesso publicada na plataforma do Contrata Mais Brasil, foi verificado que a empresa **60.696.740 Greison Azevedo da Silva**, CNPJ nº **60.696.740/0001-36**, apresentou a melhor proposta comercial no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**;

Considerando que, foram realizadas várias tentativas de contatar a empresa em questão através de telefone e e-mail, mas não foi obtido sucesso;

Diante do exposto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a empresa manifeste interesse na execução do serviço, sob pena de rejeição da proposta.

**Olímpia, 01 de julho de 2025.**

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**

**Presidente da Câmara Municipal de Olímpia**

.....